

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (GEF)

Área de Concentração: Educação Física Escolar, Corpo Humano e Crescimento (Fisiologia do Exercício), Práticas Pedagógicas de Ensino.

Processo nº.: 23069.020079/2014-18

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Licenciatura em Educação Física.

- Mestrado: Educação Física, Educação, Ciências da Saúde, Humana, Sociais e Multidisciplinar

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 2 (dois);

b) avaliação do Currículo Vitae - peso 1 (hum);

c) prova didática - peso 2 (dois)

Período de Inscrição: 17/01/2014 a 27/01/2014.

Cronograma da Seleção:

Data: 29/01/14 -8h. - Instalação da Banca -8h30- Entrega dos documentos comprobatórios e sorteio do ponto da prova escrita. -9h.-

Prova escrita Data: 30/01/14 -9h. - Resultado da prova escrita - 9h30.- Sorteio do ponto da prova didática. Data: 31/01/14 -9h.- Prova didática 18h.- Divulgação dos resultados

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (GEF)

Endereço: Campus Esportivo do Gragoatá - RUA Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n. Gragoatá, Niterói, RJ, (21) 2629-2809, Email: IEF-UFF@VM.UFF.BR

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 1.536,63

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.130,33

Assistente - I - 20 h - R\$ 1.993,04

Assistente - I - 40 h - R\$ 3.016,52

Adjunto - I - 20 h - R\$ 2.518,30

Adjunto I - 40 h - R\$ 4.300,00

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL Nº 13/2014 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº . 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº . 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº . 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do currículo vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

3.1.1 Prova escrita

3.1.2 Prova didática e

3.1.3 Julgamento do Currículo Vitae.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº . 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO (TDT)

Área de Concentração: DESENHO TÉCNICO.

Processo nº.: 23069.013243/2013-41

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Auxiliar

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Graduação em Engenharia.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 4 (quatro);

b) avaliação do Currículo Vitae - peso 2 (dois);

c) prova didática - peso 4 (quatro)

Período de Inscrição: 20/01/2014 a 29/01/2014.

Cronograma da Seleção:

1. A Prova Escrita será desenvolvida em duas partes: Prova de Conteúdo Escrita e Prova de Conteúdo Prática: 1.1. Na Prova de Conteúdo Escrita o candidato responderá por escrito questões conceituais formuladas a partir dos pontos definidos pela Banca Examinadora; 1.2. Na Prova de Conteúdo Prática o candidato desenvolverá desenho de um projeto sobre tema a ser proposto pela Banca Examinadora; 1.3. A nota da Prova Escrita será calculada como média ponderada entre as notas das Provas de Conteúdo Escrita e Prática, sendo que a Prova de Conteúdo Escrita terá peso 7 (sete) e a Prova de Conteúdo Prática, peso 3 (três); 1.4. O candidato que tiver grau inferior a 7 (sete) na Prova Escrita, será eliminado. 1.5. No julgamento do Currículo Vitae, cada grupo terá os seguintes pesos: GRUPO I, PESO 1; GRUPO II, PESO 1; GRUPO III, PESO 1, e; GRUPO IV, PESO 1;

2. Cronograma: 2.1. Dia 03/02 às 10h - Instalação da Banca Examinadora - Sala 505, Bloco D da Escola de Engenharia; 2.2. Dia 03/02 às 13h - Divulgação do cronograma e dos pontos escolhidos; Entrega de 3 (três) cópias do Currículo Vitae - Sala 505, Bloco D da Escola de Engenharia; 2.3. Dia 03/02 às 13h e 30min - Sorteio dos pontos da Prova de Conteúdo Escrita e da Prova Didática - Sala 531-A, Bloco D da Escola de Engenharia; 2.4. Dia 03/02 de 14h e 30min às 18h e 30min - Aplicação da Prova de Conteúdo Escrita - Sala 531-A, Bloco D da Escola de Engenharia; 2.5. Dia 04/02 de 9h às 13h - Aplicação da Prova de Conteúdo Prática - Sala 533, Bloco D da

Escola de Engenharia; 2.6. Dia 04/02 às 16h - Divulgação do resultado da Prova Escrita; Entrega dos comprovantes do Currículo Vitae dos candidatos habilitados na Prova Escrita - Sala 505, Bloco D da Escola de Engenharia; 2.7. Dia 05/02 às 8h - Sorteio da ordem dos candidatos para realização da Prova Didática - Sala 531-A, Bloco D da Escola de Engenharia; 2.8. Dia 05/02 de 9h às 17h - Realização das Provas Didáticas. Cada candidato terá 50min para realizar sua prova - Sala 533, Bloco D da Escola de Engenharia; 2.9. Dia 05/02 de 17h às 18h - Apuração e lançamento das notas dos candidatos - Sala 505, Bloco D da Escola de Engenharia; 2.10. Dia 05/02 às 18h - Divulgação do Resultado Final - Sala 505, Bloco D da Escola de Engenharia

ANEXO II ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (GEF)

Endereço: RUA PASSOS DA PATRIA, 156, BL D 505, São Domingos, Niterói, RJ, (21) 2629-5506, Email: TDT@VM.UFF.BR

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 1.536,63

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.130,33

Assistente - I - 20 h - R\$ 1.993,04

Assistente - I - 40 h - R\$ 3.016,52

Adjunto - I - 20 h - R\$ 2.518,30

Adjunto I - 40 h - R\$ 4.300,00

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a decisão do Conselho de Ensino e Pesquisa em reunião do dia 15/01/2014, torna pública a prorrogação por mais um ano da validade dos concursos públicos para o Magistério Superior referente ao seguinte Edital:

1- Edital de Homologação Nº 4/2013, publicado no Diário Oficial da União de 21 de janeiro de 2013, páginas 53, seção 3:

- Área de Conhecimento: DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO/PRIVADO - Classe: Adjunto - 40 horas/DE - Departamento de Direito de Macaé (Processo nº 23069.053777/12-20),

- Área de Conhecimento: ENSINO DE HISTÓRIA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM HISTÓRIA - Classe: Adjunto - 40 horas/DE - Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade de Campos - (Processo nº 23069.055501/13-67).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2014 - UAŞG 153248

Processo nº 54.993/13-73 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio logístico em todo território nacional, com serviços de despachante aduaneiro e serviços correlatos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 17/01/2014 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Miguel de Frias, nr.9,3.andar/icarai/niteroi/proppi/uff NITERÓI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 17/01/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/01/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARILIA FERREIRA CHAGAS

Pregoeira

(SIDE - 16/01/2014) 153248-15227-2013NE800022

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo nº 2/2013 publicado no DOU de 23/12/2013, Seção 3, Pág. 19. Onde se lê: Valor R\$ 689.986,14 Leia-se: Valor R\$ 745.217,19

(SICON - 16/01/2014) 153057-15227-2013NE800553

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio UFG nº 007/2014. Processo UFG nº 23070.026756/2013-83. Objeto: Proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da UFG, oportunidade de realização de estágio curricular nas diversas áreas de atuação da concedente. Convenientes: UFG e Ultracal Indústria e Comércio Ltda. Assinatura: 16/01/2014. Validade: 16/01/2014 a 15/01/2019.

EDITAL DE 16 DE JANEIRO DE 2014 RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 1/2014

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, resolve RETIFICAR no Anexo I, objeto do Edital nº 1/2014, publicado no D.O.U. de 14/01/2014, seção 3, páginas 83 e 84, para contratação de professor por tempo determinado na seguinte Unidade Acadêmica:

Faculdade de Educação Física - FEF

Processo nº. 23070.000287/2014-53

Área/Disciplina: onde se lê: "Estágio, Saúde, Esporte e Lazer", leia-se: Estágio em Saúde, Esporte e Lazer".

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL